



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 26 de junho de 2018.

N.º 67.

Art. 2º Estabelecer que não haverá alteração de membros da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria tem efeitos a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

PAULO RODRIGUES DA COSTA

PORTARIA CEDUC Nº 170, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Institui o **VII Curso de Escolta Armada - Módulo Básico - GT - Alagoas** a ser realizado na cidade de **Maceió-AL**

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.009212/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Curso de Escolta Armada Módulo Básico - Alagoas**, constante no rol de capacitações oriundas do Grupo de Cooperação Federativa do Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP. O curso é destinado a servidores do Sistema Penitenciário do Estado, e será realizado **na cidade de Maceió-AL**, no período de **26 a 28 de junho de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À Portaria Nº 170, DE 25 DE junho DE 2018

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 26 de junho de 2018.

N.º 67.

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

CURSO DE ESCOLTA ARMADA MÓDULO BÁSICO

1. JUSTIFICATIVAS

a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;

b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;

c) Portaria Ministerial nº 540, de 06 de julho de 2017, que instituiu o Grupo de Trabalho composto pelo Departamento Penitenciário Nacional, juntamente com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria Nacional de Segurança Pública, com a finalidade de formular propostas, medidas e estratégias que visem à revisão e aperfeiçoamento das ações de cooperação federativa no âmbito no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em especial, visando fortalecer a cooperação com os governos estaduais e distrital para o fortalecimento das respectivas políticas de ensino, capacitação e desenvolvimento profissional em relação aos serviços penais e segurança pública.

d) O plano de trabalho proposto, consiste num planejamento para oferta de ações educacionais aos entes federados, pelas instituições supracitadas – integrantes do GT, por meio de cooperação federativa. Ressalte-se, que as ações de ensino disponibilizadas possuem vinculação estratégica ao Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP, e visam contribuir para a “redução de homicídios e enfrentamento da violência contra a mulher”, “Racionalização e Modernização do Sistema Penitenciário” e “Enfrentamento às organizações criminosas, com ênfase nos delitos transnacionais, narcotráfico e tráfico de armas, com especial atenção à área de fronteira”.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

Conceituar escolta armada, identificar suas normas gerais, procedimentos de revista, regras de segurança, procedimentos com algemas, regras de segurança e procedimentos na condução do preso.

2.2. Específicos



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 26 de junho de 2018.

N.º 67.

- a) Conhecer ações específicas da área de Escolta Armada - **Módulo Básico**;
- b) Ampliar o referencial teórico, harmonizando a teoria com a prática;
- c) Uniformizar os procedimentos e técnicas no âmbito de Escolta Armada - **Módulo Básico**;
- d) Ressaltar a importância de estar sempre treinado e internalizar isto na cabeça do aluno.

3. PÚBLICO ALVO

Servidores do Sistema Penitenciário do estado do Estado da Federação.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante indicação das autoridades locais mediante e a homologação dos indicados pela Escola Nacional de Serviços Penais, conforme critérios estabelecidos pelo Responsável Técnico do Curso.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano de Ação Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

5.1. Metodologia

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, estudos de casos e práticas, possibilitando maior dinâmica, integração e troca de experiências.

5.2. Duração

A ação educacional será realizada no período de **26 a 28 de junho de 2018**, das 08:00 às 18:00 horas, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula.

5.3. Distribuição do tempo

a) Disciplinas Curriculares	22
h/a	
b) Verificação Especial	
02 h/a	
Total	
24 h/a	



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 26 de junho de 2018.

N.º 67.

5.4. Grade Curricular

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO GERAL	CARGA HORÁRIA
(NGE) NORMAS GERAIS SOBRE ESCOLTA	CONCEITUAR escolta armada. IDENTIFICAR as normas gerais sobre escolta armada. IDENTIFICAR os procedimentos de revista IDENTIFICAR regras de segurança, procedimento e conduta com algemas. IDENTIFICAR as regras de segurança e procedimentos na condução do preso	01 h/a
(ET) ESCOLTA TERRESTRE	IDENTIFICAR as normas gerais sobre escolta terrestre. IDENTIFICAR regras de segurança e procedimento na formação do comboio. CONHECER os princípios básico sobre a análise de risco. IDENTIFICAR os principais tipos de escolta.	03 h/a



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 26 de junho de 2018.

N.º 67.

(TAC) TÉCNICAS DE ALGEMAMENTO E CONDUÇÃO	IDENTIFICAR as técnicas de Algemamento e condução de presos. EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.	04 h/a
(ACT) ALGEMAMENTO/CONDUÇÃO/ TRANSPOSIÇÃO	IDENTIFICAR as técnicas de algemamento e condução EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.	06 h/a
(TI) TRANSPOSIÇÃO + IMOBILIZAÇÃO	IDENTIFICAR as técnicas de Algemamento e condução de presos. IDENTIFICAR as técnicas de imobilização “kimura” e “mão de vaca”. IDENTIFICAR a técnica de transposição de algemas.	02 h/a
(ACITA) ALGEMAMENTO/CONDUÇÃO/ TRANSPOSIÇÃO DE ALGEMAS	IDENTIFICAR as técnicas de imobilização “kimura”.	06 h/a



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 26 de junho de 2018.

N.º 67.

	EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.	
(VE) VERIFICAÇÃO ESPECIAL	AFERIR o nível de conhecimento das técnicas e procedimentos apresentados.	02 h/a
	TOTAL:	24 h/a

6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

6.1. O curso será realizado na cidade de **Maceió, Alagoas**.

6.2. Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com o Plano de Disciplina apresentado pelo Responsável Técnico.

6.3. Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária.

6.4. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pelo Responsável Técnico.

Aprovo,

Brasília/DF, 25 de junho de 2018.

TAÍS KUCHNIR